



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Moção :: Moção de Pesar: 24 / 2018 - DE 26 de outubro de 2018

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através dos Vereadores que subscrevem, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ILUSTRE COMPANHEIRO E AMIGO OSWALDO PASCHOALINO BENELLI, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores, componentes da Câmara Municipal de Deodópolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do companheiro e amigo OSWALDO PASCHOALINO BENELLI.

Considerando que a família é pioneira no município, sendo o falecido um cidadão honesto, trabalhador, que deixa um grande legado para família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na comunidade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Vereadores abaixo divulgam esta Moção, transmitindo aos familiares as mais sinceras condolências

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/EM 26 de outubro de 2018.


Marcio Teles Pereira
Presidente(a) PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência n.º 90
Em 30 de 10 de 20 18
Assinatura Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e aprovado em
em única discussão e votação, nesta data,
em 30 de 10 de 20 18
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

DOC: 1540563327
REPRODUÇÃO DE TEXTO NÃO AUTORIZADA

PÁGINA 1 DE 1